



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

Ofício Nº 23/2024 - COPEIN/DG/JC/RE/IFRN

1 de outubro de 2024

Considerando saldo residual, a comissão instituída pela [PORTARIA Nº 42/2024 - DG/JC/RE/IFRN](#), divulga, nesta terça-feira (01/10/2024), **PRORROGAÇÃO DA CHAMADA DE FLUXO CONTÍNUO DE CONCESSÃO DE INSCRIÇÕES, PASSAGENS E DIÁRIAS*** do IFRN Campus João Câmara, regida pelos normativos do pelo Edital nº 14/2024 - DG/JC/RE/IFRN, até perdurar o saldo independente da data imite de execução prevista para dezembro de 2024.

* Conforme especificado em Edital, em razão do baixo orçamento atual para ações de desenvolvimento, **apenas serão objeto, deste recurso, em 2024, as solicitações de "inscrições e/ou diárias"**.

Informa-se ainda que:

- Lembramos que a abertura de processo de solicitação de recursos deve acontecer com antecedência de no mínimo 30 dias do evento nacional e 60 dias do internacional (art. 12 do edital); além de que, nos termos de atendimento ao prazo do artigo 19 do edital, a abertura do processo para solicitação dos recursos deverá ser até 10 de dezembro de 2024 independentemente da data do evento, seguindo o **check-list e normativos do edital** disponível em: https://portal.ifrn.edu.br/documents/14318/Edital_Comprec_2024.pdf

- Os aprovados (com ou sem restrição) devem se atentar aos prazos máximos e mínimos do edital, bem como aos seus fluxos, sendo responsabilidade do servidor interessado o respeito ao prazo e a anexação do correto rol documental.

- Este documento será utilizado para todo o saldo remanescente do ano vigente, sendo o recurso executado por ordem de abertura processual, conforme fluxos do edital nº 14/2024 - DG/JC/RE/IFRN.

Documento assinado eletronicamente.

Emiliana Souza Soares

Presidente da Comissão de Planejamento do Recurso de Capacitação do Campus João Câmara – COMPREC

Membros COMPREC designados pela portaria 42/2024 - DG/JC

Documento assinado eletronicamente por:

- Emiliana Souza Soares, COORDENADOR(A) - FG0001 - COPEIN/JC, em 01/10/2024 10:17:06.
- Matheus Oliveira de Azevedo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/10/2024 10:30:24.
- Yuri Regis de Menezes Bittencourt, COORDENADOR(A) - FG0002 - COGPE/JC, em 01/10/2024 10:36:09.
- Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD3 - DIAC/JC, em 01/10/2024 10:39:16.
- Eliton de Souza Costa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - GABIN/JC, em 01/10/2024 10:42:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775271

Código de Autenticação: ed58f78de8

